



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 077/2020

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido : 23 de julho de 2020 11:31, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta:

ESCLARECIMENTO 01

No ANEXO I – Termo de Referência, no ITEM 11 e ITEM 12, está sendo solicitado:

Linha de produção: o equipamento ofertado não será descontinuado em pelo menos 90 dias contados a partir da abertura do edital; A solicitação de que o equipamento ofertado esteja em linha de produção, que não será descontinuado em pelo menos 90 dias após a abertura do edital, é uma informação muito difícil de afirmar uma vez que ela depende exclusivamente das estratégias internas dos fabricantes e normalmente quando eles compartilham isto com seus distribuidores e revendas já é a informação de descontinuidade do produto. Porém, mesmo descontinuando um produto o fabricante é responsável por produzir peças de reposição e prestar assistência técnica até 5 anos após a data de sua descontinuidade. Logo, como o edital pede garantia de no mínimo 3 anos, independente do equipamento estar ou não em linha de produção por parte de fabricante, entendemos que se ofertarmos um equipamento com garantia mínima de 3 anos, cujo prazo de validade da garantia passa a contar a partir da emissão da nota fiscal da empresa licitante (que irá fornecer os equipamentos), podendo esta garantia ser ampliada por mais 2 anos, caso haja interesse por parte de Prefeitura de Primavera do Leste, totalizando 5 anos de garantia, estaremos atendendo as exigências do edital. Está correto nosso entendimento?

No ANEXO I – Termo de Referência, no ITEM 12...

Na descrição do equipamento solicitado no ITEM 12, o mesmo menciona “DESKTOP”. Porém, a configuração solicitada acaba por perfilar o equipamento mais para linha de Workstations do que desktops. Por exemplo, solicitação de uma placa de vídeo off board de 6GB e uma fonte de no mínimo 460 Watts, o que não é muito comum nas linhas de desktops dos fabricantes de primeira linha. No entanto, o valor publicado como estimado está muito baixo para o fornecimento de equipamentos da linha Workstations. Logo, entendemos que serão aceitos valores acima do estimado publicado no edital exclusivamente para o ITEM 12 a fim de que sejam ofertados equipamentos da linha Workstation, de primeira linha, com 36 meses de garantia prestados diretamente pelo fabricante do equipamento através de sua rede de empresas autorizadas e credenciadas, cujo conjunto Workstation, monitor, teclado e mouse sejam do mesmo fabricante e possuam o mesmo nível de garantia e que atenda a todas as exigências do termo de referência do edital / ITEM 12 na íntegra. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Caro Sr. Licitante; respondendo ao seu questionamento, informo que:

ESCLARECIMENTO 01

Sim, licitante. Seu entendimento está correto.

ESCLARECIMENTO 02

Licitante, o termo de referência sugere o valor máximo que a administração poderá contratar/pagar. Sendo expressamente proibido adquirir produtos com valores sobrepostos ao termo de referência. Caso nenhum licitante dê lances e o item venha a ficar deserto. Será refeito novo certame com apenas estes itens fracassados.

Comunicamos que em virtude de tal alteração impactar na formulação das propostas, **A DATA PARA A DISPUTA FOI ALTERADA PARA DIA 17/08/2020 às 07:30** Permanecendo o local de disputa inalterado.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Adriano Conceição de paula
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo